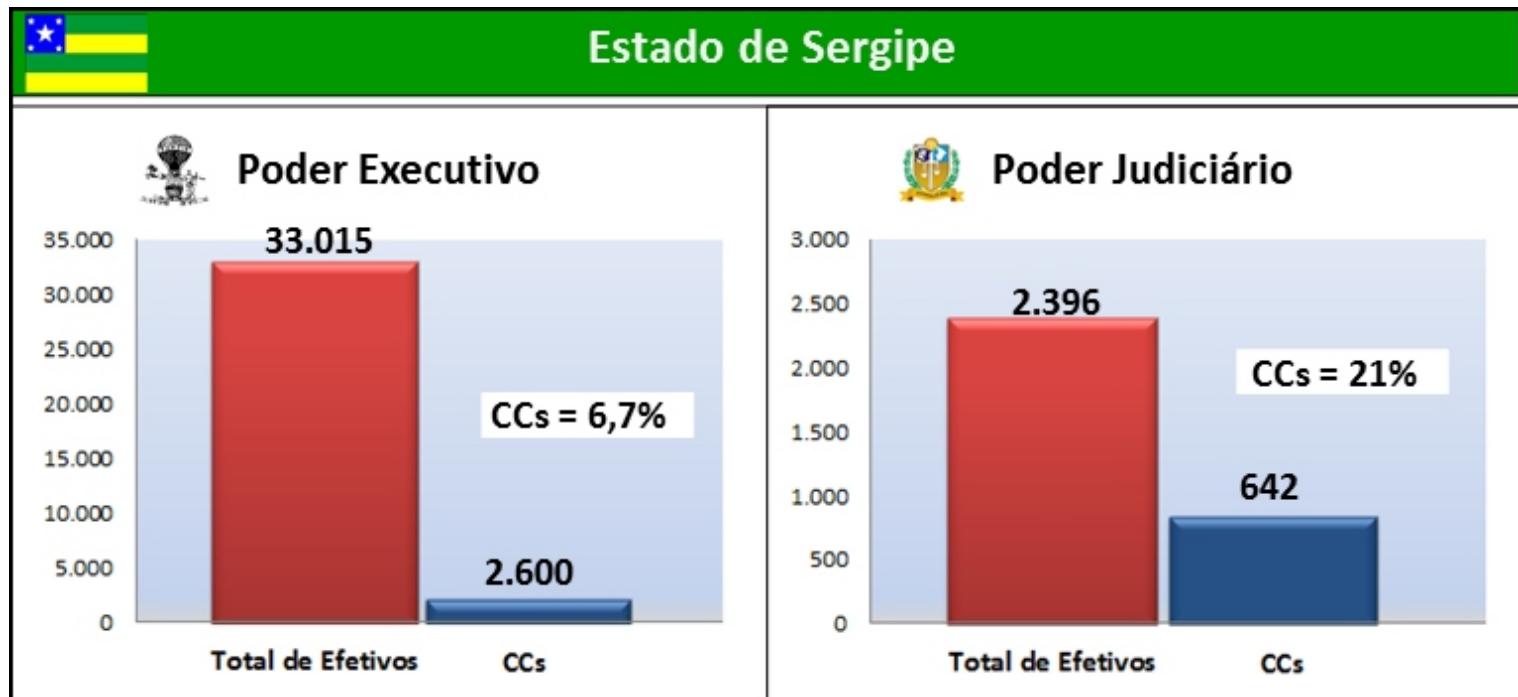


Cinform denuncia gastos com CC's pelo TJSE

Reportagem mostra que no quadro de servidores do TJSE 21% são CC's, enquanto no Executivo esse índice é de 6,7%



Em sua edição 1508, de 5 a 11 de março deste ano, o semanário Cinform publicou uma reportagem sobre os gastos do poder público sergipano com os cargos comissionados. A capa do jornal estampou: "Executivo e Judiciário torram 6,2 milhões ao mês com CC's".

A denúncia sobre o alto montante de recursos públicos gastos com pagamentos de cargos comissionados foi uma das principais pautas do SINDISERJ durante a Campanha Salarial do ano passado, que buscou dialogar e alertar a sociedade sergipana sobre as consequências negativas desta política de valorização dos CC's. Eis que o tema volta à pauta de debates na sociedade sergipana.

A matéria do Cinform revelou que juntos os três poderes estaduais têm 3.892 cargos comissionados em seus quadros de servidores. O TJSE, que tem um quadro total de 3.073 funcionários, possui 642 pessoas ocupando cargos em comissão, o que representa 21% do quadro de servidores.

O cabide de CC's no TJSE choca a

opinião pública, ainda mais quando comparado ao Poder Executivo Estadual, que apesar de possuir uma estrutura muito maior e de ser um ambiente onde as engrenagens da política partidária funcionam a todo vapor, proporcionalmente, têm um terço a menos de cargos comissionados, atingindo o índice de 6,7% em seu quadro de servidores. Em termos de gastos, a soma dos vencimentos dos CC's no TJSE chega a R\$ 1.145.446,36.

Na matéria do Cinform, o Presidente do TJSE, Des. José Alves Neto, afirma que o TJSE está tomando medidas para combater o inchaço na estrutura administrativa. Porém, a bem da verdade, é preciso refrescar a memória e lembrar que a principal medida de combate à priorização dos CC's – reajuste salarial menor que os efetivos – foi fruto da organização e da mobilização dos servidores efetivos.

"Estávamos em plena campanha salarial por um reajuste de 23,5% quando a administração do tribunal aprovou um aumento de 30,6% na remuneração dos cargos comissionados. Reclamamos e

conseguimos equilibrar as coisas: enquanto os servidores ficaram com 10%, os comissionados pegaram 6,5%", informou ao jornal o diretor do SINDISERJ, Plínio Pugliesi.

Na matéria, o SINDISERJ ainda apresentou outro contraponto e sustentou que além de gerar muitas despesas, os CC's não representam a melhoria do serviço do Judiciário, que se dá a partir de qualificação do quadro efetivo e da renovação nos quadros, que antes era quase que inteiramente ocupada por CC's e nos últimos anos, em parte, foi substituído por servidores concursados.

É fato que o Judiciário sergipano ainda apresenta diversos problemas no que diz respeito à sua estrutura administrativa e à sua relação com a sociedade, porém, para o SINDISERJ, o único caminho para a superação desses problemas é a valorização permanente do servidor efetivo que se preparou para prestar um serviço público de qualidade e está cotidianamente junto à população que acessa o serviço Judiciário.

Acompanhe o andamento dos processos coletivos do SINDISERJ

Ação das URVs

**Mand. de Segurança
2003108302**

A ação transitou em julgado, sendo julgada favorável aos servidores, mas, atualmente, está na fase de execução e há um Recurso Especial interposto pelo Estado de Sergipe para questionar a inclusão de servidores não sindicalizados à época do ajuizamento da ação (Outubro/1994) na liquidação da sentença. A partir de decisão da categoria, em Assembleia Geral realizada em 07/10/2011, o SINDISERJ peticionou solicitando que seja providenciado o pagamento dos servidores que eram sindicalizados em Out/94, e prosseguirá na defesa para também garantir o direito dos servidores que se sindicalizaram posteriormente. Atualmente, os autos estão aguardando inclusão na pauta de julgamento do STJ, para decisão do agravo interposto pelo sindicato no REsp.

Internáveis

**Indenização
199511204977**

Os servidores venceram a ação, tendo o feito transitado em julgado, todavia, o Estado de Sergipe impetrou uma Ação Rescisória. Atualmente, os autos encontram-se na Distribuição do Palácio da Justiça para ser distribuído e iniciar a tramitação da Ação Rescisória.

Perdas Salariais

**Mand. de Injunção
2002103748**

Nesta ação foi reconhecido o direito dos servidores a receberem os percentuais de reajustes salariais, assegurados anualmente pela Constituição, não concedidos pelo TJSE nos períodos de mais de 10 anos, até o ano de 2002. A ação transitou em julgado e o sindicato peticionou solicitando o início da liquidação de sentença, estando os autos, atualmente no gabinete do desembargador relator para dar início à liquidação.

Paralisação/2009

**Ação Declaratória
2009110227**

A ação foi impetrada pelo Estado de Sergipe requerendo a declaração da ilegalidade do movimento paredista organizado pelos trabalhadores do TJSE em julho de 2009. O Estado obteve êxito em todas as instâncias e, recentemente, foi proferida mais uma decisão desfavorável aos servidores, no Recurso Especial, no STJ. Agora, resta apenas aguardar o julgamento da Reclamação nº 8789, em tramitação no STF.

Greve/2010

**Ação Declaratória
2010106903**

Essa ação foi impetrada pelo Estado de Sergipe, visando a declaração da ilegalidade da greve realizada pelos servidores em maio de 2010. Até agora, o caso foi apreciado apenas no próprio TJSE (principal interessado na ação), que, obviamente, atendeu prontamente o pedido da PGE. Neste momento, os autos estão no STJ, para apreciação de agravo em Recurso Especial, impetrado pelo sindicato.

Obs: mais informações sobre estes e outros processos do sindicato, no menu "Jurídico", no site do SINDISERJ.

ADMINISTRAÇÃO

SINDISERJ cria casa de passagem para servidores do interior que vêm a Aracaju

Visando oferecer um benefício a mais aos trabalhadores do TJSE do interior do estado, o SINDISERJ criou uma estrutura de hospedagem para abrigar os seus filiados, em curtos períodos.

Instalada na Sede Cultural do sindicato, o alojamento se dirige àqueles servidores do interior que precisem vir a Aracaju e não necessitem despendiar recursos com hotel.

A instalação conta com um quarto (com camas individuais para até quatro pessoas, televisão, ar-condicionado, armário e mesa), banheiro e uma cozinha com geladeira e fogão.

Essa é uma proposta inicial da diretoria do sindicato que, a depender da demanda e da necessidade, pode, futuramente,

crescer e se tornar um projeto mais amplo.

Segundo o Secretário de Administração e Finanças do SINDISERJ, Wagner do Nascimento "essa era uma antiga demanda dos companheiros das cidades do interior, especialmente dos que vivem às margens do Rio São Francisco e são naturais de outros estados do país, que, quando precisam vir até Aracaju, não têm onde ficar. Nós não queríamos fazer o projeto de qualquer jeito, ele é modesto, mas dentro das condições que o sindicato atualmente possui para acolher de forma minimamente digna os seus proprietários, que são os sindicalizados".

Para utilizar o espaço, o sindicalizado deve ligar com antecedência para o

SINDISERJ informando as datas em que utilizará e verificar as informações sobre as condições para reserva que se encontram no Regulamento da Casa de Passagem, disponível no site do SINDISERJ e que também pode ser solicitado por e-mail.

